



PORTARIA N.º 36, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa destinada para apurar os fatos que versam no Processo nº 23111.038886/2019-72.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Memorando Eletrônico nº 226/2019 - USC;
- Portaria nº 335/2006 - CGU.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa (Art. 12, §1º da Portaria nº 335/2006 da CGU), destinada para apurar, no prazo de 30(trinta) dias, os fatos que versam no Processo nº 23111.38886/2019-72, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS:

- Prof. Dr. Gabriel Nunes Lopes Ferreira - SIAPE: 3013427 - Presidente;
(Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE/CCE);
- Eliane Raquel Resende Soares - SIAPE: 1185483 - Membro;
(Coordenadoria Geral de Graduação - PREG)
- Danielle Alves da Silva - SIAPE: 2145604 - Suplente.
(Coordenadoria de Compras e Licitações / PRAD)

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 35/2019-PRPG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dra. Livia Fernanda Nery da Silva

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação, *em exercício*.